



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 74/2015, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR REINALDO KRUGER, LOCALIZADO NA RUA OTTO KOHLER, Nº 662, BAIRRO INDUSTRIAL I, NESTA CIDADE DE CANOINHAS, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA J. LOPES CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Luiz Alberto Rincoski Faria, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF n.º 477.740.299-15 e RG n.º 482.932 SSP/SC, residente e domiciliado, residente e domiciliado, à Travessa Rua 07 de setembro, 205, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa a empresa **J. LOPES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 109.122.55/0001-84 com sede na Rua XV de Novembro, n.º 356, bairro centro, na cidade de Monte Castelo, SC, neste ato representada por seu Sócio Sr. Jerson Lopes de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 1.644.901, e do CPF/MF n.º 520.264.269-53, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, n.º 356, bairro centro, na cidade de Monte Castelo, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da **Dispensa de Licitação nº 02/2015**, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no **processo administrativo nº 78/2015**, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DAS ALTERAÇÕES:
CLÁUSULA OITAVA- DO VALOR

Fica ACRESCIDO do contrato o valor de R\$ 12.242,32 (mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), conforme descrito na tabela abaixo, solicitação nº 510,, da Secretaria de Planejamento:

Item	Material	Medida	Valor
3.3	EXECUÇÃO DE MURETA EM ALVENRIA	m ²	R\$ 708,96
3.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA E RETIRADA DE AZULEJOS	m ²	R\$ 417,69
5.13	GRADE DE FERRO TUBULAR COM PORTÃO	m ²	R\$ 2.224,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA 500L	unid	R\$ 477,90
10.5	PISO CERAMICO PEI 4 1º, 40x40CM, FIXADO COM DIMENTO COLANTE, REJUNTADO	m ²	R\$ 2.182,63
10.8	CALÇADA E INTERNA CONCRETO 15 MPA, ESPESSURA 6CM, 0,80M LARGURA EM TORNO DA EDIFICAÇÃO	m ²	R\$ 2.413,13
10.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	m ³	R\$ 2.587,73
11.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA - PAREDE INTERNAS - DUAS DEMÃOS	m ²	R\$ 587,02
11.2	PINTURA COM LÁTEX ACRILICO, EM PAREDES E TETOS NOVOS (3 DEMÃOS) - PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m ²	R\$ 643,26
			R\$ 12.242,32



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Licitações

2

Portanto, o valor do contrato que era de R\$ 206.954,60 (duzentos e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), passará a ser de R\$ 219.196,92 (duzentos e dezenove mil cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

J. LOPES CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA
Jerson Lopes de Oliveira
Sócio

Visto: **Douglas Antônio Conceição**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08